LEGISLAÇÃO · LEI ORDINÁRIA

Lei Ordinária nº 15.382, de 2026

Publicação (DOU): 10 de abril de 2026
Assinatura: 09 de abril de 2026
Link JurisTube: https://juristube.com.br/noticias-legislativas/lo-15382-2026
Fonte oficial: http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/Lei/L15382.htm
Identificador citável: juristube.com.br/noticias-legislativas/lo-15382-2026#ep-cb718968

Ementa oficial

Institui o Dia Nacional de Proteção e Combate à Violência contra as Mulheres e Meninas Indígenas.

Aviso editorial: este é um snapshot do texto disponível em http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/Lei/L15382.htm capturado em **28 de julho de 2026**. Para eventuais alterações posteriores (emendas, vetos derrubados, revogações parciais), consulte a versão oficial atualizada no Portal do Planalto.

Texto integral

L15382 Presidência da República Casa Civil Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos

LEI

Nº 15.382, DE 9 DE ABRIL DE 2026

Institui o Dia Nacional de Proteção e Combate à Violência contra as Mulheres e Meninas Indígenas.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui o Dia Nacional de Proteção e Combate à Violência contra as Mulheres e Meninas Indígenas.

Art. 2º É instituído o Dia Nacional de Proteção e Combate à Violência contra as Mulheres e Meninas Indígenas, a ser comemorado, anualmente, no dia 5 de setembro, em todo o território nacional.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 9 de abril de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Janine Mello dos Santos Márcia Helena Carvalho Lopes Luiz Henrique Eloy Amado Alexandre Rocha Santos Padilha

Este texto não substitui o publicado no DOU de 10.4.2026 *

Como citar este documento

As citações abaixo seguem os padrões ABNT NBR 6023:2018, APA 7ª edição, Chicago Author-Date (17ª ed.) e BibTeX (LaTeX). Copie o formato exigido pelo periódico ou gerenciador bibliográfico (Zotero, Mendeley, EndNote).

ABNT (NBR 6023:2018)

BRASIL. Lei nº 15.382, de 9 de abril de 2026. Institui o Dia Nacional de Proteção e Combate à Violência contra as Mulheres e Meninas Indígenas. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 10 abr. 2026. Disponível em: http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/Lei/L15382.htm. Acesso em: 29 nov. 2026.

APA 7ª edição

Brasil. (2026, April 10). Lei nº 15.382 — Institui o Dia Nacional de Proteção e Combate à Violência contra as Mulheres e Meninas Indígenas. *Diário Oficial da União*. http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/Lei/L15382.htm

BibTeX

```
@misc{lo-15382-2026,
author = {{Brasil}},
title = {Lei nº 15.382, de 9 de abril de 2026},
howpublished = {Diário Oficial da União, Seção 1},
year = {2026},
url = {http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/Lei/L15382.htm},
note = {Institui o Dia Nacional de Proteção e Combate à Violência contra as Mulheres e Meninas Indígenas.}
}
```


Licença de Uso — CC BY-NC-SA 4.0

Este conteúdo está licenciado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional (CC BY-NC-SA 4.0). O uso para fins acadêmicos e educacionais é permitido, desde que citada a fonte original (JurisTube) conforme as normas técnicas indicadas neste documento.

Termos completos: https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/deed.pt-br

JurisTube — Acervo Digital de Direito
https://juristube.com.br/noticias-legislativas/lo-15382-2026
PDF gerado em 2026-11-29 01:07 UTC